Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 8.075
Data 19/08/07

# LEI Nº 331/2007
## Data: 17 de Agosto de 2007

**Súmula:** Dispõe sobre a criação do Distrito Agroindustrial do Município de Moreira Sales, e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Moreira Sales, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica criado o Distrito Agroindustrial do Município de Moreira Sales, a saber:

Inicia-se se no marco denominado '1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 287628.915 m e N= 7350823.155 m ; Daí segue com o azimute de 285°13'25" e a distância de 320.00 m até o marco '2' (E=287320.358 m e N=7350907.125 m); Daí segue com o azimute de 290°34'36" e a distância de 148.90 m até o marco '3' (E=287180.958 m e N=7350959.458 m); Daí segue com o azimute de 282°25'36" e a distância de 190.00 m até o marco '4' que fica na margem direita do Córrego Inhambu(E=286995.409 m e N=7351000.344 m); Daí segue margeando este mesmo nos seguintes azimutes e distâncias: 356°36'59" e a distância de 68.03 m até o marco '5' (E=286991.394 m e N=7351068.252 m); 350°24'12" e a distância de 79.36 m até o marco '6' (E=286978.163 m e N=7351146.504 m); 344°24'19" e a distância de 103.88 m até o marco '7' (E=286950.236 m e N=7351246.563 m); 329°23'53" e a distância de 101.96 m até o marco '8' (E=286898.333 m e N=7351334.320 m); 2°30'38" e a distância de 80.00 m até o marco '9' (E=286901.837 m e N=7351414.240 m); 339°55'18" e a distância de 86.86 m até o marco '10' (E=286872.016 m e N=7351495.826 m); 2°02'31" e a distância de 59.86 m até o marco '11' (E=286874.148 m e N=7351555.647 m); 344°47'46" e a distância de 27.79 m até o marco '12' confluência com o rio Goioerê, margem esquerda (E=286866.859 m e N=7351582.468 m); daí sobe margeando o mesmo, nos seguintes azimutes e distâncias: 59°23'07" e a distância de 79.71 m até o marco '13' (E=286935.458 m e N=7351623.061 m); 74°05'51" e a distância de 97.17 m até o marco '14' (E=287028.907 m e N=7351649.685 m); 89°52'18" e a distância de 132.93 m até o marco '15' (E=287161.833 m e N=7351649.983 m); 75°03'37" e a distância de 92.04 m até o marco '16' (E=287250.763 m e N=7351673.711 m); 53°01'32" e a distância de 93.41 m até o marco '17' (E=287325.386 m e N=7351729.892 m); 91°17'24" e a distância de 34.56 m até o marco '18' (E=287359.937 m e N=7351729.114 m); 114°55'36" e a distância de 29.61 m até o marco '19' (E=287386.790 m e N=7351716.634 m); 132°06'07" e a distância de 32.35 m até o marco '20'

Hugo Berti
Prefeito Municipal

(E=287410.789 m e N=7351694.947 m); 158°14'41" e a distância de 31.74 m até o marco '21' (E=287422.553 m e N=7351665.469 m); 178°33'21" e a distância de 44.97 m até o marco '22' (E=287423.686 m e N=7351620.517 m); 183°27'29" e a distância de 151.12 m até o marco '23' (E=287414.571 m e N=7351469.675 m); 167°01'54" e a distância de 48.53 m até o marco '24' (E=287425.462 m e N=7351422.384 m); 126°58'01" e a distância de 32.18 m até o marco '25' (E=287451.172 m e N=7351403.033 m); Daí segue com o azimute de 109°06'11" e a distância de 103.90 m até o marco '26' (E=287549.353 m e N=7351369.029 m); Daí segue pelo eixo da rodovia PR-180 com o azimute de 171°42'27" e a distância de 551.64 m até o marco '1' (E=287628.915 m e N=7350823.155 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 44.2000 ha.

**Parágrafo Único** - O mapa que delimita o Distrito Agroindustrial de Moreira Sales encontra-se no Anexo I desta lei.

**Art. 2.°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Moreira Sales, Paraná, em 17 de Agosto de 2007.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal